



**O PROCESSO DE REINserÇÃO DE EX-PRESIDIÁRIOS NA SOCIEDADE ATRAVÉS DO
TRABALHO: Uma revisão de literatura**

Inglith Lima Rodrigues, Eliane Dos Santos Campos, Rogéria Da Silva Farias, Thiago Mendes De Souza e
Fernanda Tabita Zeidan de Souza

No Brasil a forma mais comum de punição do sujeito, que ao cometer atos infracionais, é a detenção deste para prisões. Compreende-se que este processo acaba por gerar neste sujeito algumas consequências de cunho emocional, físico e social. Ao se tratar de consequências sociais, faz-se referência as dificuldades sentidas pelos ex-presidiários na busca de novas oportunidades em se reinserir no mercado de trabalho, visto haver muitas empresas que exigem a certidão de antecedência criminal, gerando assim dificuldades para ex-presidiários em conseguir emprego, considerando ainda haver muita discriminação por parte do empregador. A partir de uma revisão bibliográfica, o estudo objetiva compreender as dificuldades percebidas por ex-presidiários, na busca de emprego, bem como, as principais razões que dificultam essa reinserção no mercado de trabalho. Para facilitar a construção do estudo, foram consultadas bases de dados da SCIELO, PEPSIC e INEP, e utilizados alguns descritores, como: emprego, ex-presidiários, sociedade. Portanto, para a população ex-carcerária, o emprego se torna um subsídio para sustentar a família, bem como um salário digno para suprir suas necessidades. É notório compreender pois, ainda haver por parte da sociedade muitas resistências sobre o tema, acarretando uma não empregabilidade para o indivíduo. Portanto observa-se que, boa parte dos meios de empregabilidade ainda possuem uma forte concepção de valores internos, gerando assim discriminação em empregar ex-presidiários. Diante das exigências apresentadas, é provocado nesta população situações de dificuldades em se inserir no mercado de trabalho novamente. O próprio mercado de trabalho em si, apresenta-se de forma exigente, acarretando mais dificuldades para o público que pertenceu ao cárcere. Ainda que a sociedade seja a mais prejudicada quando este não é inserido no mercado de trabalho, uma maior predisposição do retorno desse sujeito à criminalidade.